



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPAD- REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Nº 05/2017, no Artigo 43, onde versa que o encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Nº 05/2017, no seus artigos 39,40 e 41, onde constam as Atividades de Gestão e da Fiscalização da Execução dos Contratos; e

**CONSIDERANDO** a nova formalização contratual no dia 28.11.2022 com a empresa Gente Seguradora S.A. (Contrato Reitoria nº 20/2022) proveniente da Ata de Pregão Eletrônico nº 10/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 113, de 21 de Dezembro de 2022, que designou servidores/as para fiscais técnicos e administrativos dos contratos do Campus Santo Antônio de Jesus, para proceder a atualização da relação de empresas / contratos e seus/suas respectivos/as fiscais, conforme descrição nos quadros abaixo:

Quadro 1: Contratos DEMO ( Dedicção Exclusiva de Mão de Obra ):

CONTRATO/EMPRESA	CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TÉCNICO
Serviço de manutenção predial / Renovar Engenharia LTDA	13/2021	Marluci Barboza Moreira SIAPE: 1257470	Jesuito Soares de Souza SIAPE: 2259467
Serviço continuado de apoio adm-porteiro e recepcionista / Maxserv Serviços de Conservação e Limpeza Ltda	15/2022	Marluci Barboza Moreira SIAPE: 1257470	Fenelon Bispo Pereira de Souza SIAPE: 2106969
Serviço de apoio administrativo-motorista / Maxserv Serviços de Conservação e Limpeza Ltda	17/2022	Carla Simone Barbosa de Jesus SIAPE 1257756	Carla Simone Barbosa de Jesus SIAPE 1257756
Serviço continuado de limpeza e jardinagem / Alerta Serviços Eireli	02/2022	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066
Serviço continuado de vigilância patrimonial / Java Segurança Patrimonial LTDA	02/2020	Ramon Lemos de Brito SIAPE: 1979066	Jesuito Soares de Souza SIAPE: 2259467

Quadro 2: Contratos outros:

CONTRATO/EMPRESA	CONTRATO/MATRÍCULA	FISCAL TITULAR
Serviço de gestão de frota e manutenção Veicular/ Bamex Consultoria Em Gestão Empresarial	01/2021	Ivanilson Soares de Souza SIAPE: 1775080
Fornecimento continuado de água encanada/ Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa	051014726	Ivanilson Soares de Souza SIAPE: 1775080
Serviço de seguro veicular/ Gente Seguradora S/A	20/2022	Ivanilson Soares de Souza SIAPE: 1775080
Serviço de abastecimento de veículos oficiais / Ticket Log	04/2018	Djair Araújo Santos SIAPE: 2265816
Serviço de seguro de alunos e estagiários / MBM Seguradora S/A	07/2017	Marluci Barboza Moreira

		SIAPE: 1257470
Fornecimento continuado de Energia Elétrica/ Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	7051817979	Layse Oliveira Ferreira Marques SIAPE: 2099955
Serviço de impressão departamental/ Escrita Comércio e Serviços LTDA	01/2022	Humberto Ataíde Santiago Júnior SIAPE: 1753572
Licença para uso de <i>Software</i> do pacote <i>Adobe / Engdtp &amp; Multimídia Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda</i>	11/2021	Damile Menezes Pessoa Mata SIAPE: 3079886

**Art. 2º.** A servidora Ana Paula Santos Mônaco, matrícula SIAPE: 2262820, permanecerá na Gestão de Contratos do Campus Santo Antônio de Jesus, excetuando-se o Contrato 13/2021, da Renovar Engenharia Ltda, que tem a gestão centralizada com atribuições realizadas exclusivamente pela reitoria IFBA;

**Art. 3º.** A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas aos contratos;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 09/01/2023, às 16:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2699489** e o código CRC **ACBFDBC0**.